

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/08/2023 | Edição: 152 | Seção: 2 | Página: 13

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 822, DE 9 AGOSTO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de classificação em Concurso Público para cargos integrantes da carreira de Técnicos Administrativos em Educação, conforme Edital de Abertura nº 65, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital nº 71/2019 em 31 de maio de 2019. Retificado pelo Edital nº 76/2019 em 13 de junho de 2019. Retificado pelo Edital nº 89/2019, homologado através do Edital de Homologação nº 148, de 27 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 30 de dezembro de 2019, o candidato listado no quadro abaixo:

Ordem	Nome	Cargo	Classe	Nível	Padrão	Vaga	Lista	Campus	Processo
1	Manfla Macêdo França Farias	Contador	E	I	1	0980326	AMPLA	Bom Jesus da Lapa	23328.251019.2023-20

Art. 2º O prazo para posse será de até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.